EMENDA IMPOSITIVA _____Nº/2023

EMENDA INDIVIDUAL AO PL Nº 072/2023 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Com fulcro no artigo 149-A da Lei Orgânica do Município de Ilhéus, Adite-se nas Despesas Orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde, Órgão: 3 - Unidade: 10.00.2 no ANEXO PROGRAMA DE GOVERNO e demais que assim se fizer necessário, o Elemento de despesas:

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA A UNIDADE DE SAÚDE DO DISTRITO DE OLIVENÇA, NA ORDEM DE R$130.786,85 (CENTO E TRINTA MIL, SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS, COM OITENTA E CINCO CENTAVOS).

Os recursos para a adição supra, sairá dos próprios constantes na unidade da Secretaria Municipal de Saúde, Órgão: 3 - Unidade: 10.00.2 Atividade: 10.301.010.2.044 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda aditiva, fundamentada no artigo 149-A da Lei Orgânica do Município de Ilhéus, visa aprimorar significativamente a infraestrutura de saúde no Distrito de Olivença. A alocação de **R$130.786,85 (CENTO E TRINTA MIL, SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS, COM OITENTA E CINCO CENTAVOS)** para a aquisição de mobiliário, equipamentos e insumos para a Unidade de Saúde do distrito é uma medida imperativa para atender às necessidades emergentes de saúde da população local.

Este investimento é crucial devido a vários fatores:

1. **MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE SAÚDE:** A atual infraestrutura de saúde no Distrito de Olivença carece de recursos adequados para atender às demandas da comunidade. A aquisição de novos mobiliários e equipamentos irá não apenas modernizar a Unidade de Saúde, mas também aumentar sua capacidade de fornecer serviços de qualidade.

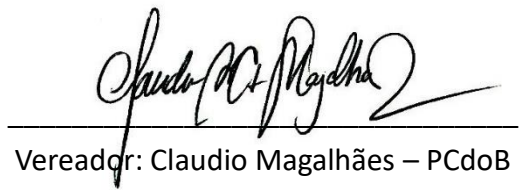
2. **GESTÃO EFICIENTE DA SAÚDE:** A realocação de recursos para a Estratégia de Saúde da Família, especificamente para esta Unidade de Saúde, reflete um planejamento estratégico e eficiente. Esta ação otimizará a gestão de saúde, resultando em melhores resultados para os pacientes.

3. **IMPACTO POSITIVO NO BEM-ESTAR E QUALIDADE DE VIDA:** Ao melhorar a qualidade dos serviços de saúde, esta emenda tem o potencial de impactar positivamente o bem-estar e a qualidade de vida dos moradores de Olivença. A saúde é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento social e econômico.

4. **VIABILIDADE FINANCEIRA:** A proposta é financeiramente viável, com a realocação dos fundos já existentes dentro do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, sem a necessidade de recursos adicionais do município.

Esta emenda representa um investimento essencial na saúde e bem-estar dos cidadãos de Olivença. A implementação desta medida não só fortalecerá a infraestrutura de saúde local, mas também assegurará que a comunidade receba cuidados de saúde de alta qualidade, refletindo nosso compromisso contínuo com o bem-estar de todos os cidadãos de Ilhéus.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 12 de dezembro de 2023.



Vereador: Claudio Magalhães – PCdoB